



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº022/2024

Processo Administrativo: **1-839/SEMPALFIN/2024.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) ESPECIALIZADA QUALIFICADORA DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

Valor: **R\$ 129.363,48. (Cento e vinte nove mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).**

Preâmbulo

O processo em destaque tem como objeto a Contratação de agentes de integração para recrutar, selecionar e administrar o programa de jovem aprendiz. Sendo realizada pela empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE** sob o CNPJ: **61.600.839/0001-55**, localizada na Av. Calama, nº 2472 Bairro: São Joao Bosco - Porto Velho-RO. Conforme certificados ([\(ID 341270\)](#))([\(ID 341271\)](#))([\(ID 341272\)](#))([\(ID 341273\)](#)).

Nota de autorização e Disponibilidade Orçamentária

Para atender à solicitação da demanda desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** conforme objeto dos autos, o dispositivo a ser aplicado é o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, devidamente autorizada pela Sr. Assessor Especial de Adm. Planejamento e Finanças Interino [Solicitação de Contratação de Serviços 525 de 25/06/2024 \(ID 367290\)](#), bem como há previsão orçamentária para arcar com as despesas do pagamento [Nota de autorização de despesa de 25/06/2024 \(ID 367324\)](#).

Em relação ao preço proposto pela empresa verifica-se que o valor é de R\$ 129.363,48. (Cento e vinte nove mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Para a contratação de agentes de integração para recrutar, selecionar e administrar o programa de jovem aprendiz.

Legislação aplicável

Sobre a matéria, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece as possibilidades em que é inexigível a licitação. Vejamos:

Art. 75. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

xv - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa,

desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Habilitação

Verificada a documentação requerida, essa foi juntada aos autos Documentos de Habilitação [Certidão Atualizada de 25/06/2024 \(ID 367521\)](#) [Documentos Pessoais /Procuração Bastante Que Faz de 26/03/2024 \(ID 339842\)](#), e seus anexos [DFD - Formalização de Demanda 146 de 02/04/2024 \(ID 342369\)](#) [Projeto Básico 01 de 20/06/2024 \(ID 366073\)](#) [Lei nº 2314 de 22 de Setembro de 2021 de 26/03/2024 \(ID 339393\)](#) em observância ao disposto do art. 62 ao 70 da Lei Federal 14.133/21 com o art.195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a empresa.

Disposições finais

Ressalta-se que a opção pela contratação é decisão discricionária, cabendo ao Gestor deliberar sobre a conveniência e oportunidade da contratação.

Pelo exposto, lavra-se o presente termo de inexigibilidade, encaminho à Procuradoria Jurídica da Prefeitura do Município de Colorado do Oeste e, caso assim entender, remeta para a Secretaria para ratificação e publicação, nos termos do parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Colorado do Oeste/RO, 26 de junho de 2024.

Eliene Medeiros Félix
Agente de Contratação

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Medeiros Felix Cruz, PREGOEIRA/AGENTE GERAL DE CONTRATAÇÃO**, em 26/06/2024 às 11:33, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **367721** e o código verificador **C0C41073**.

Referência: [Processo nº 1-839/2024](#).

Docto ID: 367721 v1